



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G. P. Nº 156/09 São Luís, 30 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-301/2009,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 150/09, datada de 25/03/2009, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coelho Neto-MA, em caráter ITINERANTE, **somente quanto aos períodos de realização de audiências e de afastamento**, passando a ser de **28 a 30/04/2009 e 27 a 30/04/2009**, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO